



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Nomeia Assessor Administrativo da
Presidência da Câmara Municipal de
Ourorândia e dá outras
providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ RICARDO BARBOSA DE MIRANDA LIMA**, portador do **RG nº 786319399 SSP/BA** e inscrito no **CPF sob o nº 271.193.168-42**, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de fevereiro de
2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente